



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente



EMENDA N. **54** (REDAÇÃO) – CAF

Ao PROJETO DE LEI Nº 820, de 2015, que “dispõe sobre a administração, a exploração, a utilização e a fiscalização das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências”.

(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

No projeto onde se lê “área (s) adjacente (s)” passa-se a ler “faixa (s) de recuo”.

Comissão de Assuntos Fundiários	
PL Nº 820 / 2015	
Folha Nº 108	
	13616
Assinatura	Matricula